



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.078

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	4
Secretaria de Finanças.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano... 10	
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.....	11
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito.....	12
Agência Municipal de Turismo.....	12
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 841, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Concede aposentadoria compulsória ao servidor Claudineti Barreto, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 21, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria compulsória ao servidor CLAUDINETI BARRETO, matrícula nº 136.871, servidor público municipal, nomeado pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, no cargo de "Assistente Administrativo", com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo I à Lei nº 2.062, de 30/06/2014, Tabela II, Referência "D", Classe III.

§ 1º Nos termos do art. 21 c/c, art. 54 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 21/35 avos, com base de cálculo apurados na forma do art. 31 da lei em comento, conforme Termo de Fixação de Proventos e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 117/2014, consignado nos autos do Processo nº 2014030534.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 842, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o Decreto 825, de 5 de agosto de 2014, que concede pensão por morte em favor de Allina Rodrigues Paulina, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 1º do Decreto 825, de 5 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º O benefício será concedido no percentual de 100% à menor impúbere, sendo de caráter temporário, até que a mesma complete a maioria, a saber 01/10/2017.
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2014.

Palmas, 21 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 843, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o Decreto 811, de 15 de julho de 2014, que concede aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da segurada Terezinha Gonçalves da Silva, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 1º do Decreto 811, de 15 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2014.

Palmas, 21 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

ATO N.º 0919.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

DECLARAR

vago o cargo efetivo de Professor – PII-40h, da Secretaria Municipal da Educação, em virtude do falecimento, em 15 de agosto de 2014, da servidora KÉSIA SILVA BRITO FREIRE BRAZ, matrícula nº 378671.

Palmas, 25 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0920.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECLARAR

nulo, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, na parte que contratou os adiante relacionados, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde:

I – Ato nº 0907-PRO, de 22 de agosto de 2014:
Agente de Limpeza Urbana-40h:
CARLOS ATTILA JUNIOR BARBOSA LOUZEIRO;
JOÃO LUCAS DE CARVALHO ARAÚJO LO;
PAULO ROBSON MENDES DE CARVALHO;
PAULO SÉRGIO SOARES;
RICARDO TAVARES DOS SANTOS.

II – Ato nº 0909-PRO, de 22 de agosto de 2014:
Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
EDNELIA BRAGA FERREIRA;
EULISSES OLIVEIRA DE SANTANA;
LINDALVA SOUZA REIS.

Palmas, 25 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0921 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de agosto de 2014:

Classificação	Inscrição	NOME
1	17298	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA
2	19313	DIEGO BARBOSA COIMBRA
3	32734	ELLEN CRISTIANE DAL PONTE
4	31877	SIMONE ALVES DE REZENDE SILVA
5	21829	ANTONIA MIQUELINE DE FARIAS MENDES DE OLIVEIRA
6	24897	GISELLE DA COSTA REZENDE
7	10738	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI
8	22896	ELIOENAY SILVA SOARES
9	40685	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO
10	32042	THIAGO JARDIM DA SILVA
11	25417	NAIARA TAVARES COSTA
12	13988	ELVIS DA SILVA FURTADO
13	44316	SILAS ARAÚJO
14	17315	ANA CARITAS MESSIAS TAVARES
15	40026	THIAGO DE SOUZA PIMENTA
16	16551	CAROLINA JASIUNAS FROIO DE ALBUQUERQUE
17	43241	MAURO JANIO RIBEIRO BRITO
18	24264	LUZIMEIRE DA SILVA VIANA
19	15630	FERNANDO AYRES GUEDES
20	37131	FELIPE THIAGO NERES DE SOUSA SENA
21	15412	MAIRO CÉLIO GOMES DA SILVA
22	19592	MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS
23	29625	JOSE BORGES DE OLIVEIRA
24	38930	ALINE ETERNO MARINHO
25	37346	ORLANDO LEÃO WANZELER
26	23833	ELIVÂNIA SILVA MANGUEIRA
27	12295	GUILHERME NONATO DE OLIVEIRA
28	40824	JOVINA ALVES DA LUZ
29	17629	PAULA REGINA GALVÃO BARROS
30	10124	CLAUDINEIDE PEREIRA DA ROCHA
31	25984	DAIANE ALICE FARIA
32	18002	JÉSSICA RODRIGUES COSTA TRANQUEIRA
33	22274	ANUNCIADA SOUSA SILVA CUSTÓDIO
34	41352	JOSE ORLANDO RODRIGUES MARQUES
35	23699	DANILO BARBOSA SANTANA
36	19437	CARMELITA FERNANDES DA CUNHA
37	42212	MAYARA DOS ANJOS BARBOSA
38	10240	MARIA BETÂNIA SILVA FERREIRA
39	11763	AYRTON CUNHA CARDOSO
40	25813	LEANDRO CUNHA CARDOSO
41	29593	CLEBER ALVES DA SILVA
42	34964	VANICLEIA FERREIRA MARQUES
43	27081	DANIELLA NERES RODRIGUES FERREIRA
44	38977	DEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
45	11692	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO
46	30115	HELVIA ALMEIDA COELHO
47	23337	DIEGO DUARTE SOUSA BORGES
48	20024	DEBORA ANTUNES XERENTE
49	27067	OCIRENE RODRIGUES NETO
50	11750	ELISNAY VALADARES CUNHA
51	12145	VERÔNICA AIRES BARBOSA
52	29876	APARECIDO SILVA SANTOS
53	35794	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA
54	32340	RODRIGO DE SOUSA GALVAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

55	22222	JEAN CARLO AFONSO SOARES
56	43551	GABRIEL MACHADO SANTOS
57	15047	DEANES NASCIMENTO BARROS
58	34404	FELIPE FERREIRA SAMPAIO
59	43263	ANA BEATRIZ MARTINS BORGES
60	31035	DIANA LIBNA LIMA DOS SANTOS RABELO
61	15203	JOSE FRANCISCO RIBEIRO LIMA
62	15074	ALEXSON PEREIRA DE ALMEIDA
63	22306	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
64	31754	ROSA MARIA MIRANDA RIBEIRO
65	38764	DÉBORA NERES LIMA
66	34152	CLEUDA GONÇALVES DE SOUSA
67	44667	JURBILÉIA PEREIRA PINTO LIMA
68	26193	MARCELA THAYSE RODRIGUES PAIVA
69	18131	ROSEMILHA DA SILVA MACHADO
70	28149	NEIMA DIAS DOS SANTOS
71	28937	OSEANE ALMEIDA GALVÃO
72	18598	DORIÉDNA FIDELES DE BRITO DOS SANTOS
73	25763	TAMARES GONÇALVES SOARES
74	31565	MANASSÉS MOREIRA RAMOS
75	31835	KÁTIA BARBOSA CAITANO
76	27664	ARTHUR GIORDANO MONTE REIS
77	17035	TALLES DA SILVA SOUSA
78	14882	ALAN JHONNES BULHÕES MARINHO
79	38957	FRANCINORA DOS SANTOS PEREIRA
80	36613	PATRICIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
81	12780	ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO
82	12949	GILBERTO ARAUJO SILVA
83	29301	APARECIDA LUIZA DA SILVA
84	22232	MARLENE DE SALES DIAS
85	38444	ANA PAULA ALVES PIMENTEL
86	27258	ANIELLE LOPES CORREA
87	41091	CRISTIANA ALVES VIANA
88	32938	PEDRO AGUINALDO ALVES
89	16674	CLAYSLAN FERREIRA XAVIER
90	31292	RONEY CARVALHO LIMA
91	12543	INGRID ALVES MOREIRA
92	38612	ALAN ARAUJO DIAS
93	12766	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA
94	27621	ARLENI GOMES MARINHO
95	34133	RAQUEL DE SOUSA PEREIRA
96	22832	SIRLENE RODRIGUES OLIVEIRA
97	23155	MAIZA MARIA DUARTE FREITAS
98	15756	SIMONE CORDEIRO FERNANDES

Palmas, 25 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/DAFIN Nº 58, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 20140002313, objeto serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens terrestres nacionais, cuja empresa esta inscrita nos CNPJ nº 07.161.924/0001-19.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Dorivam Alves Carneiro	298991
SUPLENTE	Rosângela Santos Vieira Sul	140011

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
CONTRATADA: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens terrestres nacionais, para atender o Centro de Referência da Mulher e dos Direitos Humanos que possuem necessidades de utilizar deste meio de locomoção, conforme especificações descritas na Solicitação de Compras de Bens e Serviços/Termo de Referência nº 002/2014, integrante deste instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Mapa de Apuração de Preços por Fornecedor nº 5961, da modalidade Compra Direta, na forma Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014002313, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 5100, Classificação Funcional: 14.422.0303.4038, Natureza de Despesa: 33.90.33, Fonte: 001000199.

DATA: 21/08/2014

SIGNATÁRIOS: Adir Cardoso Gentil, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.536.090-15 e RG nº 348.054-SSP/SC, pelo CONTRATANTE; e, Marcos Aurélio Alves Borges, inscrito no CPF/MF nº 777.401.651-15 e RG nº 253.150 SSP-TO.

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.021, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 938, de 11 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.070 de 11 de agosto de 2014, do servidor KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ, Agente Administrativo Educacional.

Palmas, 19 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.037, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCR do CONFEA-CREA.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Gratificação por Titularidade a Servidora vinculada ao sistema CONFEA-CREA, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº 44, de 19 de agosto de 2010, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	334311	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA	23/04/2014	10%	2014017276

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 1.041, DE 22 AGOSTO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) SOLIMEIRE CARDOSO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 143271, estatutário (a), a partir de 1º/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/09/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 1.042, DE 22 AGOSTO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o(a) servidor(a) ALESSANDRA CRISTINA LEITE MASULLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 309691, estatutário (a), a partir de 25/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/08/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2014031387

INTERESSADO: JOSE LEONIS DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR - 1 40 HORAS

MATRÍCULA: 300351

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SEPLAG/SRH Nº 43/2014

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 e considerando o ATO Nº 0744, de 10 de julho de 2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, a partir do dia 05 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 18 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014035405

INTERESSADO: MARIA SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA

CARGO: PROFESSOR PI

MATRÍCULA: 381951

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 1606/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período

de 2 (dois) anos, a iniciar em de 1º/8/2014 a 31/7/2016.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 21 de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 830/2014, DOM Nº 1.053

PROCESSO: 2014035823

INTERESSADO: ALESSANDRA CRISTINA LEITE MASULLI
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 1610/2014/SRH/SEPLAG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 25 de agosto de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 1025, de 24 de julho de 2013.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, aos 22 de agosto de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 830/2014, DOM Nº 1.053

PROCESSO: 2014034146

INTERESSADO: LUDMYLA SALES SOARES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 136161
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 1476/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 1º/08/2014 a 31/07/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 31 de julho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 830/2014, DOM Nº 1.053

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, REGISTRO E CONTROLE PATRIMÔNIAL

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte
Certame: Pregão Eletrônico 117/2013

Ata de Registro de Preços nº 013/2014

Validade da Ata: 07/03/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Processo de Adesão: 2014027323

Fornecedor:				CNPJ: 01.858.826/0001-59	
AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME					
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	Und.	10	Microcomputador - Conforme especificação Técnica, projeto básico - anexo II do Anexo A do edital	3.135,00	31.350,00
Valor total					31.350,00

Fornecedor:				CNPJ: 52.618.139/0030-31	
GL ELETRO- ELETRONICOS LTDA					
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	Und.	10	Nobreak 1.4 KVA- Conforme especificação Técnica, projeto básico - anexo VII do Anexo A do edital.	419,00	4.190,00
Valor total					4.190,00

Palmas -TO, 22 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 077/2014 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa para o fornecimento de LANCHES – diurno e noturno para atendimento de usuários e plantonistas do CAPS ad III, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde - FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014031131. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 28/08/2014.

Palmas-TO aos, 22 dias do mês de agosto de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2014

Processo nº. 2013049261. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Esportes e Lazer. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de tendas e outros. Empresas Vencedoras: P.S. COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 07.358.407/0001-34, Itens 04 a 08, Valor Global R\$ 42.675,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais). VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ: 05.626.958/0001-06, Itens 01 a 03 e 09 42, Valor Global R\$ 87.932,50 (Oitenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 12/05/2014.

Palmas - TO, 21 de agosto de 2014.

DENÍLSON ALVES MACIEL
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2014**

Processo nº 2014002010. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Esportes e Lazer. Objeto: Registro de Preços visando à futura prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis (tobogã e multi park), piscina de bolinhas e pula-pula para serem utilizados no programa "Projeto Recreação" da Fundação Municipal de Esportes e Lazer. Empresa Vencedora: CARVALHO E CUNHA LTDA, CNPJ 17.215.525/0001-47, Itens nºs. 01 à 05, Valor Global R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data da realização do certame: 18/06/2014.

Palmas - TO, 21 de agosto de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2014**

Processo nº. 2014023542. Órgão Interessado: Secretária Municipal da Saúde- FMS Objeto: Registro de Preços para à futura contratação de empresa para executar serviços de confecções de uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Empresa Vencedora: O & M Multivisão Comercial Ltda - Me, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Itens 01 a 08 Valor global R\$ 92.453,00 (Noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais). Data da realização do certame: 05/08/2014.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2014**

Processo nº. 2014024561. Órgão Interessado: Secretária Municipal da Saúde- FMS Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de material de construção tais como: (areia, cimento, ferro, seixo, telha, tijolo, vigota e outros) para atender a manutenção das unidades de Saúde. Empresas Vencedoras: CM & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.969.408/0001-15, Itens 02, 10, 14, 20, 21, 23, 26, 30, 36, 38, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 60 e 65. Valor global R\$ 53.772,60 (Cinquenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Itens 27, 34, 64, 66, 67, 68, 69 e 70. Valor global R\$ 5.908,05 (Cinco mil e novecentos e oito e cinco centavos). P S COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 07.358.407/0001-34, Itens 06, 15, 16, 24, 28, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 58, 61, 63, 74, 75, 76, 77, 79 e 80. Valor global R\$ 114.076,55 (Cento e quatorze mil e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). PHA COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 07.874.769/0001-88, Item 18. Valor global R\$ 20.352,00 (Vinte mil e trezentos e cinquenta e dois reais). R. CARDOSO ALVES DA CRUZ - ME. CNPJ Nº 03.749.325/0001-60, Itens 05, 07, 72 e 73. Valor global R\$ 27.467,60 (Vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ Nº 07.227.314/0001-70, Itens 01, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 19, 22, 37, 42, 44, 47, 55, 56, 62, 71, 78, 81, 82, 83, 84 e 85. Valor global R\$ 122.462,31 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). RG COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 13.107.789/0001-26, Itens 25 e 29. Valor global R\$ 2.997,00 (Dois mil e novecentos e noventa e sete reais) Data da realização do certame: 05/08/2014.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014**

Processo nº. 2014023287. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de medicamentos específicos para uso veterinário. Empresa Vencedora: VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA, CNPJ Nº 07.266.548/0001-27, Itens 01 a 13, Valor Global R\$ 167.893,66 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). Data da realização do certame: 05/08/2014.

Palmas - TO, 21 de agosto de 2014.

DENÍLSON ALVES MACIEL
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de setembro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais de limpeza com a finalidade de suprir a organização e a realização das atividades dos programas desenvolvidos pelo IGD SUAS no município de Palmas, processo nº 2014012453, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de agosto de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Autos de Infração	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
EXPRESSO MIRACEMA LTDA.	104-105-106-107-109-111-116-117-120-128-130-131 de 2010	Infração de Transporte	01/09/2014	14:30h

Palmas, 25 de agosto de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0863, 14 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha de construção de refeitório e reforma parcial da Escola Municipal Estevão Castro, no valor de R\$ 624.808,68(seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, acima mencionada, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar os recursos repassados para os objetos das portarias nº 1289, 03 de Dezembro de 2012 e 851, 19 de junho de 2013, para execução da planilha referida no artigo primeiro desta portaria, assim com seus rendimentos, no montante de 274.161,27(duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º Autorizar o repasse do recurso necessário para complementar à execução do objeto da planilha ora aprovada, no valor de 350.647,41(trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 4º O repasse previsto no artigo terceiro será feito em 2015, após execução do recurso referido no artigo segundo, e será advindo da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7039 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 002000199, 003040361 e 002000361.

Art. 5º Revogar as portarias citadas no artigo segundo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 865/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014004098, objeto: Adesão á ata de Registro de Preço para aquisição de camisetas, firmado com Empresa J COELHO NETO-ME inscrito no CNPJ 12.812.677/0001-03.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Sônia Martins de Carvalho	413016692
SUPLENTE	Kellen Esmaraldina de Araujo Fernandes	978731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de agosto de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0870, 18 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com ampliação das instalações elétricas para instalação de condicionadores de ar para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Sementinhas do Saber	2014029802	R\$ 7.361,95
TOTAL			R\$ 7.361,95

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0871, 18 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com ampliação das instalações elétricas para instalação de condicionadores de ar na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Pequeninos do Cerrado	2014005843	R\$ 7.757,83
Valor Total			R\$ 7.757,83

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0903, 22 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de condicionador de ar para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Luis Nunes de Oliveira	2014001432	R\$ 2.900,00
TOTAL			R\$ 2.900,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0904, 22 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com limpeza, manutenção dos condicionadores de ar, dedetização e desinfecção de caixas d'água para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACCEJA - Escola Municipal Jandira Torres Paislandim Rodrigues	2014001424	R\$ 2.745,00
TOTAL			R\$ 2.745,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6070 Natureza de Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0905, 22 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de livros infantis para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Matheus Henrique de Castro	2014001481	R\$ 1.828,90
TOTAL			R\$ 1.828,90

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4230 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0906, 22 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com serviço de recarga de extintores e placas de sinalização na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Jorge Amado	2014001427	R\$ 258,00
TOTAL			R\$ 258,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6070 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0908, 22 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com construção de reservatório semienterrado para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Irmã Maria Custódia	2014014815	R\$ 8.209,09
TOTAL			R\$ 8.209,09

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0909, 22 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com ampliação das instalações elétricas para instalação de condicionadores de ar, tratamento e reparo em piso granitina e portas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Criança Feliz	2014014122	R\$ 18.643,15
Valor Total			R\$ 18.643,15

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0910, 22 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas: desfile cívico na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2014001412	R\$ 10.000,00
2	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Mello	2014001419	R\$ 10.000,00
3	ACE - Escola Municipal Jorge Amado	2014001427	R\$ 10.000,00
4	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	2014001450	R\$ 10.000,00
5	ACE - Escola Municipal Sávvia Fernandes	2014001451	R\$ 10.000,00
6	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes	2014001432	R\$ 7.000,00
7	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2014001434	R\$ 7.000,00
8	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Suelly Reche	2014001452	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$ 71.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº0011/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BENS DE CAPITAL
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.
CONTRATADO: A ESCOLAR COM. DE MÓVEIS LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES
VIGÊNCIA: 14/08/2014 A 31/12/2014
VALOR: 8.864,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014009543 NOS TERMOS DA LEI 1256, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2014

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, através da comissão de Chamada Pública nº 001/2014, conforme Portaria nº 726 de 27 de agosto 2014, torna pública que fará realizar a Chamada Pública de compras nº 001/2014, Processo nº 2014036326, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do FNDE de 17/07/2013, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até 15/09/2014, no horário de 7:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira, no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, com sede na 6ª AV. QD 04 LT 06 E 07, fone: (063) 3554-1656, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 16/09/2014, às 15:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas 20 de Agosto de 2014

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE- ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE DE COZINHA CARTA CONVITE

Nº002/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº1.057, PAG 06 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Onde se lê:

VALOR R\$: 11.182,43(ONZE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

Leia-se:

VALOR R\$: 9.332,43(NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

Palmas, 22 de Agosto de 2014.

MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PROCESSO Nº: 2014028812

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Locação de Imóvel – CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO - ALMOXARIFADO

DESPACHO N.º 204/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014028812, Parecer Jurídico nº 1510/2014, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, autorização do GGG, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado: Quadra ASR SE (912 Sul), QI-A, Lote 06-A, Alameda 04, Palmas/TO, da Rede Municipal de Saúde, com a finalidade de instalar o Centro de Apoio Logístico – Almojarifado, da Rede Municipal de Saúde, da Empresa Dom Jason Indústria, Comércio e Distribuição Ltda., no valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), totalizando R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), num período de 01 (um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: .10.122.0329-4003, FONTE: 004090199, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 07/2012 - CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 273/2011

PROCESSO N.º: 2011 039241

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

LOCADOR(A): MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Parecer nº 1326/2014 – PGM/SUAD e Processo n.º 2011039241.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 1326/2014-PGM/SUAD, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 19 de outubro de 2014, apostilado com o valor respectivo de R\$ 1.275,30 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), referente ao acréscimo no contrato advindo de reajuste corrigido pelo IGP-M, valor correspondente ao período de julho/2014 a 19/10/2014 (data de validade do contrato), alterando-se o valor mensal da locação do imóvel onde funciona às instalações do Núcleo de Assistência Henfil de R\$ 4.388,00 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais) para R\$ 4.739,00 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais), retroativo a julho de 2014

RECURSOS: Estão assegurados na funcional 10.122.0329-4003 (Manutenção de Prédios Públicos), Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 04000199.

Palmas-TO, 12 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 187/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: EMPRESA DOM JASON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel localizado na Quadra ASR SE (912 Sul), QI-A, Lote 06-A, Alameda 04, em Palmas/TO, para atender às instalações do Centro de Apoio Logístico – Almojarifado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O valor empenhado é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), correspondente ao exercício de 2014.

VIGÊNCIA: A Locação, objeto deste Contrato, terá vigência por 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2014028812, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0.04090199, Programa de Trabalho: 10.122.0329-4003 (Manutenção de Prédios Públicos), tudo constante da Nota de Empenho Nº 11925/2014.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANA MARTA PEDRAGOZA	2013028538	404.240.140-68	005686
EDIVALDO SILVA DE SOUZA	2013057040	181.284.082-91	000993
SILMAR M. DA SILVA	2013037802	195.491.481-49	005372
MARIA APARECIDA DE FREITAS - ME	2013048834	13.345.032/0001-70	000410
TGM MATOS - ME	2013035749	09.662.796/0001-12	005816
WAGNER BRANCO DE SOUZA	2013033579	566.541.541-34	003833

Palmas, 22 de agosto de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico
Mat. 413.010.480

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2014

ESPÉCIE: Adjudicação decorrente do Pregão Eletrônico nº 122/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.064 de 05 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa BELLADATA BUFFET &

RESTAURANTE LTDA.

OBJETO: Contratação de Buffet para a realização de eventos com os usuários desenvolvidos pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, conforme especificações no Edital Convocatório do Pregão Eletrônico Supracitado.

VALOR: R\$ 14.495,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de março de 2015.
BASE LEGAL: Adjudicação oriunda do Pregão Eletrônico nº 122/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014024189.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidades Funcionais Programáticas:03.5800.08.244.0302.6028; Natureza da Despesa: 33.90.39; Sub-item: 41; Ficha: 20142507; Fonte:070090199. Nota de Empenho nº: 12126.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2014

ESPÉCIE: Adjudicação decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial do Municipal de Palmas nº 1.064 de 05 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa W.V.B. VARGAS-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Social Básica, desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social de Palmas CRAS na execução das atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.

VALOR: R\$ 28.882,80 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de março de 2015.
BASE LEGAL: Adjudicação oriunda do Pregão Eletrônico nº 107/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014019703.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidades Funcionais Programáticas:03.5800.08.244.0302.6023; Natureza da Despesa: 33.90.30; Sub-item: 07; Fichas; 20142989; Fonte:070090199. Nota de Empenho nº: 12127.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2014

ESPÉCIE: Adjudicação decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial do Municipal de Palmas nº 1.064 de 05 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa COSTA & VIEIRA LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Social Básica, desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social de Palmas CRAS na execução das atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.

VALOR: R\$ 19.652,40 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de março de 2015.
BASE LEGAL: Adjudicação oriunda do Pregão Eletrônico nº 107/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei

nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014019703.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidades Funcionais Programáticas:03.5800.08.244.0302.6023; Natureza da Despesa: 33.90.30; Sub-item: 07; Fichas; 20142989; Fonte:070090199. Nota de Empenho nº: 12128.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2014

ESPÉCIE: Adjudicação decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial do Municipal de Palmas nº 1.064 de 05 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa M.J.R DOS SANTOS-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Social Básica, desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social de Palmas CRAS na execução das atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, conforme especificações constantes no Edital convocatório supracitado.

VALOR: R\$ 20.203,20 (vinte mil, duzentos e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de março de 2015.
BASE LEGAL: Adjudicação oriunda do Pregão Eletrônico nº 107/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014019703.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidades Funcionais Programáticas:03.5800.08.244.0302.6023; Natureza da Despesa: 33.90.30; Sub-item: 07; Fichas; 20142989; Fonte:070090199. Nota de Empenho nº: 12129.

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 92/2014 – GAB/SAMOT

Autoriza a título precário a realização do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 602 de 25 de setembro de 2013 e com o art. 34 da Lei 1.954 de 1º de Abril de 2013.

Considerando a necessidade e a urgência em oferecer um Serviço Público de Transporte Escolar seguro e de boa qualidade para a população desta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, a Senhora POLIANA BUENO MESQUITA, portadora do RG nº 1.772.257 SSP/GO e do CPF: 702.330.551-34, para exercer a atividade de condutora do Serviço de Transporte Escolar do município de Palmas, até o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço Público de Transporte Escolar.

Art. 2º A autorização que trata o art. 1º desta Portaria, será renovada anualmente, devendo ser apresentados todos os documentos exigidos pela SAMOT no ato da renovação.

Art. 3º - Fica obrigatória a realização da vistoria semestralmente, nos veículos utilizados para realização dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 09 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2010, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em fiscalização eletrônica de trânsito para o Município de Palmas/TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 18.412/2009.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Processo nº 2009/18412, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014036802
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 060/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014036802, Parecer Jurídico nº 1616/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do Chefe de Cozinha “Edu Guedes” para apresentação de aula de culinária na “Cozinha Show”, através de empresa de propriedade do Chefe de Cozinha, sendo a empresa EGS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ Nº 02.795.270/0001-61, com realização no dia 30 de agosto de 2014, visando à participação no 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú, em Taquaruçú - Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 054 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014036392
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 061/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014036392, Parecer Jurídico nº 1610/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do show artístico musical com o cantor “Lucimar”, através de empresário Exclusivo, sendo a empresa CELEBRAI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 15.008.068/0001-94, com realização no dia 30 de agosto de 2014, visando à participação no 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú, em Taquaruçú - Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 056 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014038130
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 062/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014038130, Parecer Jurídico nº 1615/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do show artístico musical com o cantor “Marcelo Bahia”, através de empresa de propriedade do artista, sendo a empresa MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 08.538.152/0001-54, com realização no dia 27 de agosto de 2014, visando à participação no 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú, em Taquaruçú - Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 066 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014036383
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 063/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014036383, Parecer Jurídico nº 1611/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do show artístico musical com a banda “Mestre Kuca”, através de empresário Exclusivo, sendo a empresa SUELI ALVES MOITINHO DONZELI - ME CNPJ Nº 11.327.031/0001-78, com realização no dia 29 de agosto de 2014, visando à participação no 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú, em Taquaruçú - Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 055 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014038120

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 064/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014038120, Parecer Jurídico nº 1608/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de apresentação artística musical com o DJ “Silvio Moreno”, através de empresário Exclusivo, sendo a empresa MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 08.538.152/0001-54, com realização do dia 27 a 31 de agosto de 2014, visando à participação no 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú, em Taquaruçú - Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 065 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014036373

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 065/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014036373, Parecer Jurídico nº 1607/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do show artístico musical com a cantora “Núbia Dourado”, através de empresa de propriedade do artista, sendo a empresa TUA PRODUTORA CNPJ Nº 16.515.236/0001-09, com

realização no dia 28 de agosto de 2014, visando à participação no 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú, em Taquaruçú - Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 049 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014 - AGTUR

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTE – ABRASEL

OBJETO: Constitui objeto a implantação da Cozinha Show durante o 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú, conforme projeto apresentado pela entidade proponente.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 30 de setembro de 2014. BASE LEGAL: Processo nº 2014036969, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº. 250 de 04 de agosto de 2003.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1400, Classificação Funcional: 03.1400.23.695.0308.6001, Vinculo: 00100199, Natureza de Despesa: 33.50.43, Nota de Empenho: 13131.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Zenildes Cesario de Matos, CNPJ 16.534.656/0001-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica, com endereço na Quadra 912 Sul, Alameda 3, Lote-4, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011a1 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS